

PORTARIA N.º 16.088, DE 13/08/2019.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 15.983, de 19/06/2019, que homologou 2º Parcelamento de férias de servidores, conforme Memorando n.º 513/2019-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

26574	Luana Fernandes Gomes	15.815/19	2017/2018	15 Dias	15/07/2019 a 29/07/2019
-------	--------------------------	-----------	-----------	------------	----------------------------

Leia-se:

26574	Luana Fernandes Gomes	15.815/19	2017/2018	15 Dias	16/07/2019 a 30/07/2019
-------	--------------------------	-----------	-----------	------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal